



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.06.01/2019**, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores da Lei de Licitações, para a contratação direta da empresa **VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, inscrito no CNPJ Nº 27.499.707/0001-40** com vistas à contratação de empresa de locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino da cidade de Capistrano, Estado do Ceará, com prazo de execução de **60(sessenta) dias**, pelo valor total de **R\$ 170.364,04 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Secretário da Educação Básica do Município de Capistrano/CE, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Publicado por afixação, dia **07 de fevereiro de 2019** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Capistrano/CE, 07 de fevereiro de 2019.


Gerlando Rodrigues Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº 02.06.01/2019, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a **contratação de empresa de locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino da cidade de Capistrano, Estado do Ceará, com prazo de execução de 60(sessenta) dias, pelo valor total de R\$ 170.364,04 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), junto à empresa VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, inscrito no CNPJ Nº 27.499.707/0001-40, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.**

Capistrano/CE, 07 de fevereiro de 2019.

Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca
Secretário Municipal de Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 040/2019

Capistrano-CE, 23 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA, inscrito no CPF de nº 831.405.493-34, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, referência (CC-1), criado pela Lei Municipal Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal em Exercício

Antonio Soares Saraiva Junior
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF: 614.913.733-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo o Secretário da Educação Básica do Município de Capistrano/CE, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 02.06.01/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria da Educação Básica do Município de Capistrano/CE.

OBJETO: Contratação de empresa de locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino da cidade de Capistrano, Estado do Ceará, com prazo de execução de 60(sessenta) dias.

FAVORECIDO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, inscrito no CNPJ Nº 27.499.707/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 170.364,04 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

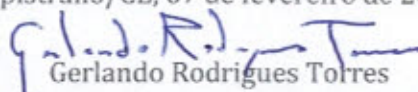
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.12.368.0226.2.051 – Serviço Municipal de Transporte Escolar / 0403.12.361.0226.2.056 – FUNDEB Serviço Municipal de Transporte Escolar. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terce. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: No inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores da Lei de Licitações.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente RATIFICADA pelo Secretário de Educação Básica do Município de Capistrano/CE, Senhor Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca.

Publicado por afixação, dia **07 de fevereiro de 2019** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Capistrano/CE, 07 de fevereiro de 2019.


Gerlando Rodrigues Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação